

**PROCESSO SELETIVO Nº 042/2024/SESI**  
**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E/OU MEIO AMBIENTE MASTER**  
**SESI PARÁ**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Master**, com lotação em Açailândia, no Estado do Maranhão, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

**Contratos regidos pela CLT.**

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **14 a 16/03/2024**.

**É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.**

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Master	Nível Técnico	R\$ 4.970,08	44h*	CR	Açailândia/MA

\*Módulos temporais específicos, conforme acordo coletivo de trabalho.

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

**2.1. Técnico de Segurança do Trabalho Master**

**Experiência comprovada na função e dentro da área portuária e/ou ferrovia de, no mínimo, 06 (seis) meses.**

**Escolaridade:** Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Técnico em Meio Ambiente, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC.

## **Necessário possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria B.**

**Síntese das Atividades:** Apoiar na fiscalização de SSMA durante acompanhamento das atividades de campo dos fornecedores relativas ao desenvolvimento de projetos; Apoiar de forma a garantir a realização de inspeções de saúde, segurança, meio ambiente, riscos, emergência e comunidade de acordo com as normas e legislação vigentes; Apoiar no controle de todos os indicadores de segurança dos fornecedores, apresentando os resultados consolidados nas diversas reuniões sobre o assunto; Executar controles para Gestão de riscos de SSMA&REC; Gerenciamento de não-conformidades; Suporte em auditorias a PNR 67 junto as contratadas; Comunicação objetiva, direta e empática com os clientes; Realizar visitas técnicas; Participar de reuniões de kickoff; Realizar Mobilização e desmobilização; Realizar auditorias, inspeções, treinamentos, consolidação de indicadores, consultorias em SSMA; Executar extração de relatórios do SAP\_IM e IRIS para atualização do BI de gestão das ações de controle de terceiros no Corredor Norte; Suporte na atualização dos Indicadores SSMA para empresas contratadas das condicionantes e demandas legais; Executar levantamentos ambientais, produtos químicos, resíduos, emissões atmosféricas entre outros; Realizar capacitação de procedimentos ambientais para empresa contratadas; Atuar de forma preventiva na eliminação de riscos e vulnerabilidades no atendimento das contratadas.

**Desejável:** Conhecimento no processo de SSMA para terceiros - PNR 67

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

**Nota:** A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

#### **3.1. Descrição das etapas:**

**1ª etapa: Análise de Requisitos:** Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

**Importante:** São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, cursos e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

**2ª etapa: Entrevista:** Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à

internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Comunicado e no FAQ, publicado em nosso site <https://www.sesipa.org.br/processo-seletivo>.

Belém, 12 de março de 2024.

  
**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA